



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI N.º 4.350 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA o Município a receber em doação do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/RS, o Abatedouro de Bovinos e Suínos instalado no Município de Não-Me-Toque/RS e Equipamentos existentes

TEODORA B. S. LÜTKEMEYER, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Não-Me-Toque – RS, autorizado a receber em doação do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/RS, o **Abatedouro de Bovinos e Suínos**, localizado na RS 142, km 12, no Município de Não-Me-Toque/RS e equipamentos existentes no prédio, de acordo com a matrícula n.º 5187, de propriedade da União Federal, conforme dispõe o Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o Município e o INCRA/RS.

§ 1º: O Abatedouro de Bovinos e Suínos tem por objetivo assegurar o bem-estar e o progresso econômico-social dos assistidos, razão pela qual o mesmo somente poderá ser utilizado para fins de desenvolvimento da cadeia produtiva de carnes nas áreas de assentamento de reforma agrária, de pequenos produtores e de agroindústrias localizadas no Município.

§ 2º. A área ora recebida está situada às margens da RS 142, rodovia que liga Não-Me-Toque a Carazinho, ou vice-versa, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), confrontando-se: ao **NORTE**, na extensão de 101,25 metros com área da União Federal; ao **SUL**, na extensão de 101,25 metros com área da União Federal; ao **LESTE**, extensão de 100,00 metros com área da União Federal; ao **OESTE** extensão de 100,00 metros com a Rodovia RS 142, conforme mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante desta Lei.



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



Art. 2º. A obra civil do Abatedouro de Bovinos e Suínos está assim dividida:

- **Área do abatedouro:** 174,77 m², composta pela sala de matança (box de insensibilização, sangria, coureamento, área de evisceração, serra carcaça, inspeção e lavagem), ante-câmara, câmara fria, expedição, sala de couros, patas e chifres, sala de lavagem de carretilhas, triparia e bucharia suja, bucharia limpa, miúdos e cabeças;
- **Dependências Anexas:** 63,77 m², composta por circulação, vestiários masculino e feminino, WC, escritório, refeitório, WC funcionários, sala de inspeção, WC veterinário e almoxarifados limpo e sujo;
- **Área das pocilgas:** 83,20 m²;
- **Área dos currais:** 91,76 m² – não vai ao somatório total, pois não é área coberta;
- **Área da casa da caldeira:** 18,00 m²;
- **Rampa de lavagem de veículos:** 75,00m².

Art. 3º. Os equipamentos que fazem parte do Abatedouro de Bovinos e Suínos são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>QNT.</u>	<u>UNID.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO</u>
1	1	UNID.	INSENCIBILIZADOR PNEUMÁTICO DE BOVINOS
2	1	UNID.	INSENCIBILIZADOR PNEUMÁTICO DE SUINOS
3	1	UNID.	PORTÃO GIRATÓRIO
4	1	UNID.	GRADE VOMITO
5	1	UNID.	GUINCHO PARA SANGRIA BOVINA
6	1	UNID.	GUINCHO PARA SANGRIA SUINA
7	1	UNID.	GUINCHO TROCA PATAS
8	1	UNID.	GUINCHO RETIRADA COURO
9	35	UNID.	CARRETILHA
10	4	UNID.	CARRETILHA DE MANEIA
11	1	UNID.	SISTEMA DE TRILHAGEM
12	1	UNID.	CALHA DECIDA COURO
13	1	UNID.	CALHA BUCHOS
14	1	UNID.	CALHA MIUDOS



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



15	5	UNID.	LAVADOR DE MAOS
16	5	UNID.	LAVADOR DE MAOS ESTERILIZADOR DE FCAS PLATAFORMA
17	3	UNID.	ESTERELIZADOR DE SERRA ELETRICA
18	1	UNID.	BARREIRA SANITÁRIA
19	1	UNID.	PLATAFORMA TROCA PATAS
20	1	UNID.	PLATAFORMA COUREAMENTO
21	1	UNID.	PLATAFORMA ESFOLA
22	1	UNID.	PLATAFORMA EVISCERAÇÃO
23	1	UNID.	PLATAFORMA SERRA ESTERELIZADOR
24	1	UNID.	PLATAFORMA INSPEÇÃO LAVAGEM
25	5	UNID.	SEPARADOR CARÇAÇAS
26	1	UNID.	SERRA ELETRICA CARÇAÇAS
27	1	UNID.	SERRA ELETRICA PEITO
28	1	UNID.	REVESTIMENTO CANALETA SANGRIA
29	1	UNID.	MESA INSPEÇÃO CABEÇAS
30	1	UNID.	MESA INSPEÇÃO MUIDOS
31	1	UNID.	MESA MIUDOS GANCHEIRA
32	1	UNID.	MESA GRANDE TANQUE Esvaziar BUCHOS
33	2	UNID.	TANQUE ESCALDAR BUCHOS
34	1	UNID.	MESA REPASSE BUCHOS
35	2	UNID.	GANCHEIRA GALVANIZADA
36	1	UNID.	BALANÇA TENDAL
37	2	UNID.	BARRA PESAGEM
38	2	UNID.	CARRINHO INOX
39	10	UNID.	CAIXA NYLON
40	18	UNID.	FACAS
41	4	UNID.	CHAIRA
42	46	UNID.	GUANCHO 1/2
43	58	UNID.	GUANCHO 3/8
44	25	UNID.	BALANCIN
45	3	UNID.	GANCHO INSPEÇÃO



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



46	1	UNID.	TANQUE LAVAGEM CARRETILHAS
47	4,5	UNID.	TRILHO LAVAGEM CARRETILHAS
48	1	UNID.	LAVA JATO CARCAÇAS
49	1	UNID.	CALDEIRA 200K/VH
50	40	UNID.	TUBULAÇÃO VAPOR
51	36	UNID.	TUBULAÇÃO AGUA QUENTE
52	1	UNID.	TANQUE AQUECIMENTO VAPOR
53	1	UNID.	CAMARA FRIGORÍFICA BOVINA/SUINA

Art. 4º. O Município compromete-se a realizar a correta utilização do prédio e dos equipamentos, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a sua guarda e manutenção, bem como passarão a fazer parte do Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

TEODORA B. S. LÜTKEMEYER
Vice Prefeita no exercício do cargo
de Prefeita Municipal

ELEN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento